

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: 2509 de 6 de Janeiro de 2025  
DATA: 06/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

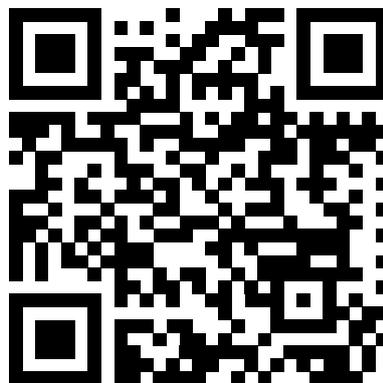
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 06/01/2025  
IP com nº: 192.168.1.14  
[www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2121](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2121)



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - em 07/01/2025 12:41:58 - IP com nº: 192.168.1.14 - [www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2121](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2121)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 006/2025 - PORTARIA Nº 006/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 007/2024 - PORTARIA Nº 007/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 008/2024 - PORTARIA Nº 008/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 009/2024 - PORTARIA Nº 009/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 006/2025****PORTARIA Nº 006/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **CHRYSTIANE PIANCO LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 585488967 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 767.786.493-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 007/2024****PORTARIA Nº 007/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; do Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** e do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 2º.** Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 008/2024****PORTARIA Nº 008/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FME**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 2º.** Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 009/2024****PORTARIA Nº 009/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 2º.** Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**João Carlos Teixeira da Silva Silva**  
Prefeito

**Jose Antônio Lisboa Mendes**  
Vice-prefeito

**Mateus Nobre da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

**Salma Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Euzilene Goncalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SECASSISTRAB

**Paulo Ricardo Lopes Paiva**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Josias da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU

**João Fialho Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMINCT

**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

**Eurandino Valero Martins**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN

**Valderi Silva Torres**  
Secretaria Municipal de Habitação - SEHABITA

**Marcos Almeida Lima**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SECAGRABAS

**Maria Celioneide da Luz**  
Secretaria Municipal de Finança e Orçamento - SEFINAORÇA

**Carlos Eloi Soares Costa**  
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SEMTT

**Carlos Eloi Soares Costa**  
Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

**Afonso Barros Batista**  
Gabinete do Prefeito - GP

**Leonardo Lima Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIO

**Ricardo Ferreira Neres**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMEL

